



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-
ro.jus.br

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO N. 12/2016.

TERMO ADITIVO N. 03 AO CONTRATO N. 12/2016

PROCESSO SEI N. 0003682-76.2015.6.22.8000

PREGÃO ELETRÔNICO N. 20/2016

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 12/2016, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA, E A EMPRESA TELEFONICA BRASIL S.A., PARA PRESTAÇÃO MENSAL E CONTINUADA DE SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP) E COMUNICAÇÃO MÓVEL DE DADOS, COM FORNECIMENTO DE APARELHOS, EM REGIME DE COMODATO.

A UNIÃO, por meio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA (TRE-RO)**, inscrito no CNPJ sob o n. 04.565.735/0001-13, com sede na Avenida Presidente Dutra, 1889, Bairro Baixa União, CEP: 76.805-859, em Porto Velho/Rondônia, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1010832 - TJ/RO e CPF nº. 001.875.388-40, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62, com sede na Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, nº 1.376, cidade Monções, CEP: 04.571-936, em São Paulo/SP, Telefone(s): (61) 99979-9223, (61) 99977-7515 e (69) 99914-5542, E-mail(s): carlota.braga@telefonica.com; wellingtoncosta@telefonica.com, neste ato representada por sua Gerente de Seção Governo, Sra. **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**, brasileira, casada, Administradora, portadora da Cédula de Identidade RG 630.486 SSP/DF e CPF 613.174.201-44, e por seu Gerente de Divisão Governo, Sr. **WELLINGTON XAVIER DA COSTA**, brasileiro, solteiro, Administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG 3516308 SSP/GO e CPF 887.321.001-59, ora denominada simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com a Autorização constante na Decisão n. 140/2020/PRES/ASSPRES, de 03/09/2020 (evento 0571859), celebram, mediante acordo entre as partes, o presente Termo Aditivo, ficando estabelecidas as seguintes cláusulas e condições:

DO OBJETO

(Artigo 55, I, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente Termo Aditivo possui os seguintes objetos:

1º Objeto deste Termo Aditivo: Registrar o 3º (terceiro) reajuste ao valor do Contrato 12/2016 no percentual de 4,42% (quatro inteiros e quarenta e dois centésimos por cento), decorrente da variação do Índice de Serviços de Telecomunicações - IST - Acumulado, aferido no período de agosto de 2018 a agosto de 2019, com efeitos financeiros sobre o Contrato mencionado a partir de 02 de setembro de 2019, nos termos das tabelas abaixo devidamente corrigidas:

TABELA 1: IST utilizado para cálculo do reajuste

Mês de	Valor	Variação	Efeito Financeiro no
--------	-------	----------	----------------------

Referência	IST	percentual	Contrato
08-2018	218,883	---	03/09/2018 a 02/09/2019
08-2019	228,567	4,42%	03/09/2019 a 02/09/2020

Fonte: Fonte: Solicitação 24/2020/SEGOVTIC (evento 0561286) e link <http://www.anatel.gov.br/setorregulado/tarifas-e-precos/valores-do-indice-de-servicos-de-telecomunicacoes-ist>

TABELA 2: Preços dos serviços com aplicação do reajuste

Seq.	Lote	Serviço	Tarifação	Quantidade (cf. TA nº 2) [A]	Preço do serviço (em R\$, cf. TA nº 2: 0417022)	Preço do serviço com reajuste (em R\$ pela variação IST Ago- 2018 a Ago- 2019) [B]	Valor estimado da despesa após aplicação do reajuste (em R\$) [A * B]
1	2	VC1 Móvel-Fixo	Minuto	885	0,4327	0,4518	399,8430
2	2	VC1 Móvel-Móvel (mesma operadora)	Minuto	1950	0,4327	0,4518	881,0100
3	2	VC1 Móvel-Móvel outras operadoras	Minuto	1715	0,4326	0,4517	774,6655
4	2	VC1 Móvel-Fixo em roaming	Minuto	110	0,4326	0,4517	49,6870
5	2	VC1 Móvel-Móvel em roaming	Minuto	50	0,4326	0,4517	22,5850
6	2	VC2 Móvel-Fixo	Minuto	15	0,8653	0,9035	13,5525
7	2	VC2 Móvel-Móvel mesma operadora	Minuto	15	0,8653	0,9035	13,5525
8	2	VC2 Móvel-Móvel outras operadoras	Minuto	15	1,0817	1,1295	16,9425
9	2	VC3 Móvel-Fixo	Minuto	15	0,8653	0,9035	13,5525
10	2	VC3 Móvel-Móvel mesma operadora	Minuto	15	0,8653	0,9035	13,5525
11	2	VC3 Móvel-Móvel outras operadoras	Minuto	15	1,0817	1,1295	16,9425

12	2	Adicional por Chamada - AD1	Evento	15	0,0000	0,0000	0,0000
13	2	Adicional por Chamada - AD2	Evento	15	0,0000	0,0000	0,0000
14	2	Deslocamento - DSL1	Minuto	15	0,0000	0,0000	0,0000
15	2	Deslocamento - DSL2	Minuto	15	0,0000	0,0000	0,0000
16	2	Assinatura Mensal Voz	Evento	30	10,8168	11,2949	338,8470
17	2	Assinatura Tarifa Zero - intragrupo	Evento	30	10,8157	11,2938	338,8140
18	2	Assinatura Gestor Online	Evento	30	0,0000	0,0000	0,0000
19	2	Assinatura de Pacote de Dados	Evento	30	97,2474	101,5457	3046,3710
20	2	SMS	Evento	60	0,2163	0,2259	13,5540
21	3	VC1 Móvel-Fixo	Minuto	885	0,4327	0,4518	399,8430
22	3	VC1 Móvel-Móvel (mesma operadora)	Minuto	1950	0,4327	0,4518	881,0100
23	3	VC1 Móvel-Móvel outras operadoras	Minuto	1715	0,4326	0,4517	774,6655
24	3	VC1 Móvel-Fixo em roaming	Minuto	110	0,4326	0,4517	49,6870
25	3	VC1 Móvel-Móvel em roaming	Minuto	50	0,4326	0,4517	22,5850
26	3	VC2 Móvel-Fixo	Minuto	15	0,8653	0,9035	13,5525
27	3	VC2 Móvel-Móvel mesma operadora	Minuto	15	0,8653	0,9035	13,5525
28	3	VC2 Móvel-Móvel outras operadoras	Minuto	15	1,0817	1,1295	16,9425
29	3	VC3 Móvel-Fixo	Minuto	15	0,8653	0,9035	13,5525
30	3	VC3 Móvel-Móvel mesma operadora	Minuto	15	0,8653	0,9035	13,5525

31	3	VC3 Móvel-Móvel outras operadoras	Minuto	15	1,0817	1,1295	16,9425
32	3	Adicional por Chamada - AD1	Evento	15	0,0000	0,0000	0,0000
33	3	Adicional por Chamada - AD2	Evento	15	0,0000	0,0000	0,0000
34	3	Deslocamento - DSL1	Minuto	15	0,0000	0,0000	0,0000
35	3	Deslocamento - DSL2	Minuto	15	0,0000	0,0000	0,0000
36	3	Assinatura Mensal Voz	Evento	30	10,8168	11,2949	338,8470
37	3	Assinatura Tarifa Zero - intragrupo	Evento	30	10,8157	11,2938	338,8140
38	3	Assinatura Gestor Online	Evento	30	0,0000	0,0000	0,0000
39	3	Assinatura de Pacote de Dados	Evento	30	97,2474	101,5457	3046,3710
40	3	SMS	Evento	60	0,2163	0,2259	13,5540
41	4	VC1 Móvel-Fixo	Minuto	22125	0,4327	0,4518	9996,0750
42	4	VC1 Móvel-Móvel (mesma operadora)	Minuto	48750	0,4327	0,4518	22025,2500
43	4	VC1 Móvel-Móvel outras operadoras	Minuto	42875	0,4326	0,4517	19366,6375
44	4	VC1 Móvel-Fixo em roaming	Minuto	2750	0,4326	0,4517	1242,1750
45	4	VC1 Móvel-Móvel em roaming	Minuto	1250	0,4326	0,4517	564,6250
46	4	VC2 Móvel-Fixo	Minuto	375	0,8653	0,9035	338,8125
47	4	VC2 Móvel-Móvel mesma operadora	Minuto	375	0,8653	0,9035	338,8125
48	4	VC2 Móvel-Móvel outras operadoras	Minuto	375	1,0817	1,1295	423,5625
49	4	VC3 Móvel-Fixo	Minuto	375	0,8653	0,9035	338,8125

50	4	VC3 Móvel-Móvel mesma operadora	Minuto	375	0,8653	0,9035	338,8125
51	4	VC3 Móvel-Móvel outras operadoras	Minuto	375	1,0817	1,1295	423,5625
52	4	Adicional por Chamada - AD1	Evento	375	0,0000	0,0000	0,0000
53	4	Adicional por Chamada - AD2	Evento	375	0,0000	0,0000	0,0000
54	4	Deslocamento - DSL1	Minuto	375	0,0000	0,0000	0,0000
55	4	Deslocamento - DSL2	Minuto	375	0,0000	0,0000	0,0000
56	4	Assinatura Mensal Voz	Evento	750	10,8168	11,2949	8471,1750
57	4	Assinatura Tarifa Zero - intragrupo	Evento	750	10,8157	11,2938	8470,3500
58	4	Assinatura Gestor Online	Evento	750	0,0000	0,0000	0,0000
59	4	Assinatura de Pacote de Dados	Evento	750	97,2474	101,5457	76159,2750
60	4	SMS	Evento	1500	0,2163	0,2259	338,8500
61	5	VC1 Móvel-Fixo	Minuto	46020	0,4327	0,4518	20791,8360
62	5	VC1 Móvel-Móvel (mesma operadora)	Minuto	101400	0,4327	0,4518	45812,5200
63	5	VC1 Móvel-Móvel outras operadoras	Minuto	89180	0,4326	0,4517	40282,6060
64	5	VC1 Móvel-Fixo em roaming	Minuto	5720	0,4326	0,4517	2583,7240
65	5	VC1 Móvel-Móvel em roaming	Minuto	2600	0,4326	0,4517	1174,4200
66	5	VC2 Móvel-Fixo	Minuto	780	0,8653	0,9035	704,7300
67	5	VC2 Móvel-Móvel mesma operadora	Minuto	780	0,8653	0,9035	704,7300
68	5	VC2 Móvel-Móvel outras operadoras	Minuto	780	1,0817	1,1295	881,0100

69	5	VC3 Móvel-Fixo	Minuto	780	0,8653	0,9035	704,7300
70	5	VC3 Móvel-Móvel mesma operadora	Minuto	780	0,8653	0,9035	704,7300
71	5	VC3 Móvel-Móvel outras operadoras	Minuto	780	1,0817	1,1295	881,0100
72	5	Adicional por Chamada - AD1	Evento	780	0,0000	0,0000	0,0000
73	5	Adicional por Chamada - AD2	Evento	780	0,0000	0,0000	0,0000
74	5	Deslocamento - DSL1	Minuto	780	0,0000	0,0000	0,0000
75	5	Deslocamento - DSL2	Minuto	780	0,0000	0,0000	0,0000
76	5	Assinatura Mensal Voz	Evento	1560	10,8168	11,2949	17620,0440
77	5	Assinatura Tarifa Zero - intragrupo	Evento	1560	10,8157	11,2938	17618,3280
78	5	Assinatura Gestor Online	Evento	1560	0,0000	0,0000	0,0000
79	5	Assinatura de Pacote de Dados	Evento	1560	97,2474	101,5457	158411,2920
80	5	SMS	Evento	3120	0,2163	0,2259	704,8080
81	6	Item 1 (5 unidades)	Mensalidade	150	31,4322	32,8215	4923,2250
82	6	Item 2 (20 unidades)	Mensalidade	600	31,4322	32,8215	19692,9000
TOTAL							494.940,37

Fonte: Solicitação 24/2020/SEGOVTIC (evento 0561286)

RESUMO: VALOR DO IMPACTO DESTES 3º REAJUSTE:

R\$ 494.940,37 (Total com este 3º reajuste) menos R\$ 473.998,41 (Total contratual anterior, conforme 2º Termo Aditivo) = **R\$ 20.941,96**

2º Objeto deste Termo Aditivo: Registrar o acréscimo de 22,85% sobre o valor do Contrato n. 12/2016, conforme valores e percentuais detalhados abaixo, em razão da necessidade de disponibilização de mais linhas móveis e serviços para realização de atividades eleitorais:

TABELA 3: Alteração na Tabela 1, Cláusula Primeira do Contrato n. 12/2016 (evento 0121484), em razão de acréscimo pleiteado

	Quantidade de Acessos Móveis	Quantidade	Percentual
--	------------------------------	------------	------------

Lote	MÓVEIS (cf. Cláusula Primeira do Contrato n. 12/2016)	de Acessos Móveis a Acrescer	do Acréscimo no Lote
Lote 4	25	6	24%
Lote 5	52	13	25%

Fonte: Solicitação 24/2020/SEGOVTIC (evento 0561286)

TABELA 4: Detalhamento do acréscimo nos serviços do lote 4

Lote	Serviço	Tarifação	Quantidade (cf. TA nº 2) [A]	Quantidade a acrescer [B]	Preço do serviço (em R\$, atualizado cf. reajuste descrito na tabela 2) [C]	Valor estimado da despesa (em R\$ cf. tabela 2) [A*C]	Acréscimo na despesa (em R\$) [B*C]
4	VC1 Móvel-Fixo	Minuto	22125	5310	0,4518	9.996,0750	2.399,06
4	VC1 Móvel-Móvel (mesma operadora)	Minuto	48750	11700	0,4518	22.025,2500	5.286,06
4	VC1 Móvel-Móvel outras operadoras	Minuto	42875	10290	0,4517	19.366,6375	4.647,99
4	VC1 Móvel-Fixo em roaming	Minuto	2750	660	0,4517	1.242,1750	298,12
4	VC1 Móvel-Móvel em roaming	Minuto	1250	300	0,4517	564,6250	135,51
4	VC2 Móvel-Fixo	Minuto	375	90	0,9035	338,8125	81,32
4	VC2 Móvel-Móvel mesma operadora	Minuto	375	90	0,9035	338,8125	81,32
4	VC2 Móvel-Móvel outras operadoras	Minuto	375	90	1,1295	423,5625	101,66
4	VC3 Móvel-Fixo	Minuto	375	90	0,9035	338,8125	81,32
4	VC3 Móvel-Móvel mesma operadora	Minuto	375	90	0,9035	338,8125	81,32
4	VC3 Móvel-Móvel outras operadoras	Minuto	375	90	1,1295	423,5625	101,66

4	Adicional por Chamada - AD1	Evento	375	90	0,0000	0,0000	0,00
4	Adicional por Chamada - AD2	Evento	375	90	0,0000	0,0000	0,00
4	Deslocamento - DSL1	Minuto	375	90	0,0000	0,0000	0,00
4	Deslocamento - DSL2	Minuto	375	90	0,0000	0,0000	0,00
4	Assinatura Mensal Voz	Evento	750	180	11,2949	8.471,1750	2.033,08
4	Assinatura Tarifa Zero - intragrupo	Evento	750	180	11,2938	8.470,3500	2.032,88
4	Assinatura Gestor Online	Evento	750	180	0,0000	0,0000	0,00
4	Assinatura de Pacote de Dados	Evento	750	180	101,5457	76.159,2750	18.278,23
4	SMS	Evento	1500	360	0,2259	338,8500	81,32
TOTAL						148.836,79	35.720,83

Fonte: Solicitação 24/2020/SEG0VTIC (evento 0561286)

TABELA 5: Detalhamento do acréscimo nos serviços do lote 5

Lote	Serviço	Tarifação	Quantidade (cf. TA nº 2) [A]	Quantidade a acrescentar [B]	Preço do serviço (em R\$, atualizado cf. reajuste descrito na tabela 2) [C]	Valor estimado da despesa (em R\$ cf. tabela 2) [A*C]	Acréscimo na despesa (em R\$) [B*C]
5	VC1 Móvel-Fixo	Minuto	46020	11505	0,4518	20.791,8360	5197,9590
5	VC1 Móvel-Móvel (mesma operadora)	Minuto	101400	25350	0,4518	45.812,5200	11453,1300
5	VC1 Móvel-Móvel outras operadoras	Minuto	89180	22295	0,4517	40.282,6060	10070,6515
5	VC1 Móvel-Fixo em roaming	Minuto	5720	1430	0,4517	2.583,7240	645,9310
5	VC1 Móvel-Móvel em roaming	Minuto	2600	650	0,4517	1.174,4200	293,6050

5	VC2 Móvel-Fixo	Minuto	780	195	0,9035	704,7300	176,1825
5	VC2 Móvel-Móvel mesma operadora	Minuto	780	195	0,9035	704,7300	176,1825
5	VC2 Móvel-Móvel outras operadoras	Minuto	780	195	1,1295	881,0100	220,2525
5	VC3 Móvel-Fixo	Minuto	780	195	0,9035	704,7300	176,1825
5	VC3 Móvel-Móvel mesma operadora	Minuto	780	195	0,9035	704,7300	176,1825
5	VC3 Móvel-Móvel outras operadoras	Minuto	780	195	1,1295	881,0100	220,2525
5	Adicional por Chamada - AD1	Evento	780	195	0,0000	0,0000	0,0000
5	Adicional por Chamada - AD2	Evento	780	195	0,0000	0,0000	0,0000
5	Deslocamento - DSL1	Minuto	780	195	0,0000	0,0000	0,0000
5	Deslocamento - DSL2	Minuto	780	195	0,0000	0,0000	0,0000
5	Assinatura Mensal Voz	Evento	1560	390	11,2949	17.620,0440	4405,0110
5	Assinatura Tarifa Zero - intragrupo	Evento	1560	390	11,2938	17.618,3280	4404,5820
5	Assinatura Gestor Online	Evento	1560	390	0,0000	0,0000	0,0000
5	Assinatura de Pacote de Dados	Evento	1560	390	101,5457	158.411,2920	39602,8230
5	SMS	Evento	3120	780	0,2259	704,8080	176,2020
TOTAL						309.580,52	77.395,13

Fonte: Solicitação 24/2020/SEG0VTIC (evento 0561286)

TABELA 6: Valores pós reajuste e acréscimos

Lote	Valor estimado da despesa com o reajuste (em R\$)	Acréscimo na despesa devido ao incremento do objeto (em R\$)	Percentual do Acréscimo	Valor com reajuste e acréscimos (em R\$)
2	5.953,47	0,00	0,00%	5.953,47
3	5.953,47	0,00	0,00%	5.953,47

4	148.836,79	35.720,83	24,00%	184.557,62
5	309.580,52	77.395,13	25,00%	386.975,65
6	24.616,13	0,00	0,00%	24.616,13
Total	494.940,37	113.115,96	22,85%	608.056,33

Fonte: Solicitação 24/2020/SEG0VTIC (evento 0561286)

DO VALOR

(Artigo 55, III e V, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente termo aditivo é no valor total estimado de R\$ 134.057,92 (Cento e trinta e quatro mil cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos), que corresponde ao valor de impacto do 3º reajuste (R\$ 20.941,96) mais o valor de impacto do acréscimo contratual (R\$ 113.115,96).

Subcláusula única - As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Justiça Eleitoral de Rondônia, Programa de Trabalho: 02061003342690001, Naturezas da Despesa: 33.90.40-14, Nota de Empenho 2020NE000668, de 09/09/2020, a ser reforçada durante a vigência contratual, caso necessário.

DO FUNDAMENTO LEGAL

(Artigo 55, XII, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Termo Aditivo é celebrado com fundamento na Cláusula Décima Terceira do Contrato originário e no art. 55, III, da Lei 8666/1993 (reajuste) e na Cláusula Décima Primeira, VII, do Contrato originário c/c inciso I, "b" e seu § 1º, ambos do artigo 65 da Lei 8.666/1993 (acréscimo).

DA RATIFICAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA - Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato originário que não foram não alteradas pelos aditivos e apostilas posteriores.

DA PUBLICAÇÃO

(Artigo 61, Parágrafo único, da Lei 8666/93)

CLÁUSULA QUINTA - O CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Rondônia e no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, na forma do Parágrafo único do Art. 61, da Lei n. 8.666/1993.

E por estarem, CONTRATANTE e CONTRATADA, assim acordados, lavrou-se o presente Termo, que após lido e achado conforme, foi assinado pelas partes contratantes através do Sistema Eletrônico de Informação - SEI, e pelas testemunhas abaixo.

Porto Velho/RO, 10 de setembro de 2020.

Desembargador MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA Pelo Contratante	
CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA Pela Contratada	WELLINGTON XAVIER DA COSTA Pela Contratada
Fábia Maria dos Santos Silva CPF: 567.849.102-49 Testemunha	Aldací Souza Mota CPF: 326.504.772-53 Testemunha

ANEXO I DO TERMO ADITIVO N. 03 AO CONTRATO N. 12/2016/TRE-RO
HISTÓRICO DA CONTRATAÇÃO

Valor inicial do Contrato, mais valores e informações dos aditivos/apostilas:

Contrato/Aditivo/Apostila (Valores, objetos e datas de assinatura e de vigência)	Valor inicial do contrato e valor de cada aditivo/apostila	Percentual de acréscimo/supressão de aditivo/apostila em relação ao valor inicial do contrato (Art. 65, § 1º da Lei n. 8.666/93)
Contrato n. 12/2016 (assinado em 02/09/2016) - Volume VII do PA (evento n. 0121484) Vigência de 12 meses, a contar de 02/09/2016 até 02/03/2019. Valor: R\$ 477.546,00	<u>R\$ 477.546,00</u>	-
1º Termo Aditivo (assinado em 28/02/2019) - Volume XI do PA (evento n. 0394201) Prorrogação por mais 30 meses, a contar de 03/03/2019 até 02/09/2021 e registro dos novos valores em face do desconto de 8,24% (R\$ 39.342,00) ofertado pela empresa. Valor: R\$ 438.204,00 *(este valor foi alterado para R\$ 473.998,41, por meio do item 4 do 2º Termo Aditivo)	*R\$ 438.204,00	-
2º Termo Aditivo (assinado em 03/06/2019) - Volume XII do PA (evento n. 0417022) Registro dos 1º e 2º Reajustes ao Contrato, respectivamente em 2,5% e 5,53%, bem como alteração de cláusulas sobre reajuste e sobre gestor contratual. Valor: R\$ 39.013,98	<u>R\$ 39.013,98</u>	-

3º Termo Aditivo (assinado em ___/09/2020) – Volume XII do PA (evento n. 0584068)		
Registro do 3º Reajuste ao Contrato de 4,42% (R\$ 20.941,96) e Acréscimo contratual de 22,85% ((R\$ 113.115,96)).	R\$ 134.057,92	22,85%
Valor: R\$ 134.057,92		

Obs.: Eventuais divergências nas somas são decorrentes de arredondamento de casas decimais em cálculos envolvendo dízimas periódicas.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alaor Diniz Grangeia, Presidente**, em 10/09/2020, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA, Usuário Externo**, em 10/09/2020, às 20:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIA MARIA DOS SANTOS SILVA, Chefe de Seção**, em 14/09/2020, às 09:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON XAVIER DA COSTA, Usuário Externo**, em 01/10/2020, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALDACÍ SOUZA MOTA, Técnico Judiciário**, em 01/10/2020, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0585295** e o código CRC **FFF6B41B**.

N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 1

EMISSAO : 09Set20 NUMERO: 2020NE000668
ESPECIE : 01 - ORIGINAL
EMITENTE : 070024/00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDONIA
CNPJ : 04565735/0001-13 FONE: (69)3211-2077/2000/2105/2104/2133
ENDereco : AV.PRES.DUTRA,1.889 - AREAL
MUNICIPIO : 0003 - PORTO VELHO UF: RO CEP: 76805-859

CREDOR : 02558157/0001-62 - TELEFONICA BRASIL S.A.
ENDereco : ENGENHEIRO LUIZ CARLOS 1376 CIDADE MONCOES
MUNICIPIO : 7107 - SAO PAULO UF: SP CEP: 04571-936

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM TELEFONIA E DADOS, CONFORME CONTRATO NR 12/2016
MANIFESTAÇÃO 189 GABDG (0567707), DECISÃO 140 ASSPRES (0571859), DESPACHO 1464
GABSAOFC (0584074) E 460 COFC (0584168), SEI! 0003682-76.2015.6.22.8000

CLASS : 1 14101 02061003342690001 167864 0100000000 339040 000000 FUN TELEFO

TIPO : ESTIMATIVO MODAL.LICIT.: PREGAO

AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 00036827620156228000

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: RO / 3

ORIGEM DO MATERIAL :

REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 10.000,00

DEZ MIL REAIS*****

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 339040 SUBITEM: 14 -TEL FIXA E MOV - PAC COM DADOS

SEQ.: 1 QUANTIDADE: 1 VALOR UNITARIO: 10.000,00

VALOR DO SEQ. : 10.000,00

SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL E DADOS CONFORME CONTRATO NR 12/2016, PLEITO ELEITO
RAL DE 2020, CONFORME DECISÃO 140/2020/ASSPRES (0571859), DESPACHOS 1464/2020/
GABSAOFC (0584078) E 460/2020/COFC (0584168), NO SEI! 0003682-76.2015.6.22.8000

T O T A L : 10.000,00

LIA MARIA ARAUJO LOPES
ORDENADOR

FRANCISCO P. COSTA FILHO
GESTOR FINANCEIRO

Recorrente: ADENILSON ANACLETO GOMES
Advogado: Wesley Barbosa Garcia - OAB/RO n. 5612
Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL
Porto Velho/RO, 1º de outubro de 2020.
(a) Desembargador MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA
Presidente do TRE/RO.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 034/2020

PROCESSO Nº 0000066-20.2020.6.22.8000

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de atualizações (upgrades) dos softwares de virtualização de infraestrutura de TIC, aquisição de softwares de virtualização de desktop e renovação de suporte de software de backup, nos termos e condições estabelecidos neste edital e seus anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço.

FORMA DE FORNECIMENTO: Parcelado.

ABERTURA: As propostas serão abertas no sítio www.comprasnet.gov.br, às 14h30min (horário de Brasília/DF) do dia 16 de outubro de 2020. A sessão pública será operada diretamente no sistema comprasnet, no portal de compras do Governo Federal.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: A partir do dia 05 de outubro de 2020, nos sítios da internet www.comprasgovernamentais.gov.br e www.tre-ro.jus.br ou, ainda, mediante solicitação formal através do e-mail licitacao@tre-ro.jus.br.

TELEFONES PARA INFORMAÇÕES: (69) 3211-2082.

Porto Velho, 30 de setembro de 2020.

HERMENSON PEREIRA DA SILVA

Pregoeiro

EXTRATOS DE CONVÊNIO

PROCESSO: SEI N. 0000742-07.2016.6.22.8000 - CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO MEDIANTE AVERBAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO.

Espécie: Termo de Convênio n. 05/2020/TRE-RO, assinado em 30/09/2020, firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA - TRE-RO, CNPJ: 04.565.735/0001-13 e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001-04. Objeto: Concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores ocupantes de cargo efetivo do TRE-RO. Fundamentação Legal: Art. 45 da Lei nº 8.112/90, as disposições do Decreto Federal nº 8.690/2016, Decreto Federal nº 3.297/1999 e da Instrução Normativa TRE-RO nº 003/2009, e, subsidiariamente, a Lei 10.406/2002. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar do dia 30/09/2020. Ato de Autorização; DESPACHO nº 1540/2020, PRES/DG/GABDG, de 24/09/2020. Signatários: Pela Conveniente, a Senhora LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO, e, pela Conveniada, o Senhor DÁRCIO RIBEIRO DA SILVA.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

PROCESSO SEI 0003682-76.2015.6.22.8000 - REAJUSTE AO VALOR DO CONTRATO

Espécie: Publicação do Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato TRE-RO 12/2016, assinado em 01/10/2020. Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ 02.558.157/0001-62. Objetos: I) Registrar o 3º (terceiro) reajuste ao valor do Contrato 12/2016 no percentual de 4,42% (quatro inteiros e quarenta e dois centésimos por cento), decorrente da variação do Índice de Serviços de Telecomunicações - IST - Acumulado, aferido no período de agosto de 2018 a agosto de 2019, com efeitos financeiros sobre o Contrato mencionado a partir de 02 de setembro de 2019; e II) Registrar o acréscimo de 22,85% sobre o valor do Contrato n. 12/2016, conforme valores e percentuais detalhados abaixo, em razão da necessidade de disponibilização de mais linhas móveis e serviços para realização de atividades eleitorais. Valor estimado: R\$ 134.057,92. Fundamentação: Cláusula Décima Terceira do Contrato originário e no art. 55, III, da Lei 8666/1993 (reajuste) e na Cláusula Décima Primeira, VII, do Contrato originário c/c inciso I, "b" e seu § 1º, ambos do artigo 65 da Lei 8.666/1993 (acréscimo). Ato de Autorização DECISÃO Nº 140/2020 - PRES/ASSPRES, de 03/09/2020. Signatários: pelo Contratante, o Senhor Desembargador MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA, Presidente do TRE-RO, e pela Contratada, a Senhora CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA e o Senhor WELLINGTON XAVIER DA COSTA. Processo SEI 0003682-76.2015.6.22.8000.

PROCESSO: SEI Nº 0000742-07.2016.6.22.8000.

Espécie: Extrato do Termo Aditivo nº 1, assinado em 30/09/2020, ao CONVÊNIO nº 05/2020/TRE-RO. Conveniada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04. Objeto: Habilitar o Convênio n. 05/2020 firmado às condições especiais para concessão de crédito consignado com prazo de carência para início do pagamento das prestações, por período a ser definido pela CAIXA. Fundamento legal: Art. 60 da Lei 8666/93 e na Cláusula Décima Segunda do Convênio n. 05/2020/TRE-RO. Ato de Autorização; DESPACHO nº 1540/2020, PRES/DG/GABDG, de 24/09/2020. Signatários: Pela Conveniente, a Senhora LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO, e, pela Conveniada, o Senhor DÁRCIO RIBEIRO DA SILVA.

PROCESSO: SEI N. 00002923-73.2019.6.22.8000.

Espécie: Publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo à Carta-Contrato n. 08/2020/TRE-RO, assinado em 01/10/2020. Contratada: DESTAK TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME, CNPJ n. 17.983.124/0001-37. Objeto: Alterar o prazo de vigência e o período de execução contratual da Carta-Contrato n. 08/2020 em razão do adiamento das Eleições Municipais 2020 promovido pela Emenda Constitucionais nº 107/2020. Fundamentação: Art. 65, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Sétima da Carta-Contrato nº 08/2020/TRE-RO. Ato de Autorização DESPACHO n. 1559/2020 - PRES/DG/GABDG, de 28/09/2020. Signatários: pelo Contratante, a Senhora LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO, e pelo Contratada, o Senhor EMERSON LUIZ PEREIRA DE JESUS.

1ª ZONA ELEITORAL**INTIMAÇÕES****REPRESENTAÇÃO(11541) Nº 0600076-53.2020.6.22.0001**

PROCESSO : 0600076-53.2020.6.22.0001 REPRESENTAÇÃO (GUAJARÁ-MIRIM - RO)

RELATOR : 001ª ZONA ELEITORAL DE GUAJARÁ-MIRIM RO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º TA ao Contrato 12/2016, de 01/10/20. Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ 02.558.157/0001-62. Objetos: I) Registrar o 3º reajuste ao valor do Contrato 12/2016 no percentual de 4,42%, decorrente da variação do IST - Acumulado, aferido no período de agosto de 2018 a agosto de 2019, com efeitos financeiros sobre o Contrato mencionado a partir de 02 de setembro de 2019; II) Registrar o acréscimo de 22,85% sobre o valor do Contrato n. 12/2016, conforme valores e percentuais detalhados abaixo, em razão da necessidade de disponibilização de mais linhas móveis e serviços para realização de atividades eleitorais. Valor estimado: R\$ 134.057,92. Fundamentação: Cláusula Décima Terceira do Contrato originário e no art. 55, III, da Lei 8666/1993 e na Cláusula Décima Primeira, VII, do Contrato originário c/c inciso I, "b" e seu § 1º, ambos do artigo 65 da Lei 8.666/1993. Autorização DECISÃO 140-ASSPRES, de 03/09/20. Signatários: Desembargador MARCOS ALAOR DINIZ GRANGEIA, Presidente do TRE-RO, e CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA e WELLINGTON XAVIER DA COSTA. Processo SEI 0003682-76.2015.6.22.8000.

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Termo de Convênio n. 05/2020/TRE-RO, assinado em 30/09/2020, firmado entre o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA - TRE-RO, CNPJ: 04.565.735/0001-13 e a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ: 00.360.305/0001- 04. Objeto: Concessão de empréstimo, com averbação das prestações decorrentes em folha de pagamento, aos servidores ocupantes de cargo efetivo do TRE-RO. Fundamentação Legal: Art. 45 da Lei nº 8.112/90, as disposições do Decreto Federal nº 8.690/2016, Decreto Federal nº 3.297/1999 e da IN TRE-RO nº 003/2009. Vigência: 60 meses, a contar do dia 30/09/2020. Signatários: Pela Conveniente, a Senhora LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO, e, pela Conveniada, o Senhor DÁRCIO RIBEIRO DA SILVA. Processo SEI n. 0000742-07.2016.6.22.8000.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Extrato do TA 01 ao Convênio 05/2020/TRE-RO, assinado em 30/09/2020. Conveniada: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001- 04. Objeto: Habilitar o Convênio n. 05/2020 firmado às condições especiais para concessão de crédito consignado com prazo de carência para início do pagamento das prestações, por período a ser definido pela CAIXA. Fundamento: Art. 60 da Lei 8666/93 e na Cláusula Décima Segunda do Convênio n. 05/2020/TRE-RO. Autorização DESPACHO 1540/GABDG, de 24/09/2020. Signatários: Pela Conveniente, Senhora LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO, e pela Conveniada, Senhor DÁRCIO RIBEIRO DA SILVA. Processo 0000742-07.2016.6.22.8000.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo à Carta-Contrato TRE-RO 08/2020, de 01/10/20. Contratada: DESTAK TRANSPORTES E TURISMO LTDA ME, CNPJ 17.983.124/0001-37. Objeto: Alterar o prazo de vigência e o período de execução contratual da Carta-Contrato n. 08/2020 em razão do adiamento das Eleições Municipais 2020 promovido pela Emenda Constitucionais nº 107/2020. Fundamentação: Art. 65, inciso II, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Sétima da Carta-Contrato nº 08/2020/TRE-RO. Autorização DESPACHO 1559/DG, de 28/09/20. Signatários: LIA MARIA ARAÚJO LOPES, Diretora Geral do TRE-RO, e pela Contratada, EMERSON LUIZ PEREIRA DE JESUS. Processo 0002923-73.2019.6.22.8000.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO

CARTA-CONTRATO - Termo de Rescisão da Carta-Contrato 24/2020; Procedimento Administrativo 0000817-77.2020.6.23.8000; Contratada: Deusimar Monteiro de Souza. Objeto: Rescisão unilateral, a partir de 30/09/2020. Fundamento Legal: art. 79, I, combinado com os arts. 77 e 78, I, ambos da LLCA, em razão de inexecução total do objeto contratual, conforme Parecer 585 (0559843), nos termos da Decisão 815 (0560099); Data da Assinatura: 30/09/2020; Assina, pelo TRE/RR, Adriano Nogueira Batista, Diretor-Geral.

EXTRATO DE RESCISÃO

Termo de Rescisão da Carta-Contrato 25/2020; Procedimento Administrativo 0000817-77.2020.6.23.8000; Contratada: Deusimar Monteiro de Souza. Objeto: Rescisão unilateral, a partir de 30/09/2020. Fundamento Legal: art. 79, I, combinado com os arts. 77 e 78, I, ambos da LLCA, em razão de inexecução total do objeto contratual, conforme Parecer 585 (0559843), nos termos da Decisão 815 (0560099); Data da Assinatura: 30/09/2020; Assina, pelo TRE/RR, Adriano Nogueira Batista, Diretor-Geral.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 63/2020

Objeto: Aquisição de fones de ouvido. Data do julgamento: 30/09/2020. Empresa vencedora: AGEM TECNOLOGIA INDÚSTRIA DE APARELHOS DE TELECOMUNICAÇÃO EIRELI.

HELOÍSA HELENA BASTOS SILVA LÜBKE
Pregoeira

(SIDECA - 01/10/2020) 070020-00001-2020NE999999

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 59/2020

Objeto: registro de preço para o fornecimento de kits de lanche para as Eleições 2020 O Pregoeiro do TRE torna público o resultado da licitação em epígrafe. Sagrou-se vencedora a licitante YONE DIAS YAMASSAKI EIRELI para o grupo único. _São Paulo, 30 de setembro de 2020 _Ricardo Mendonça Falcão _Pregoeiro

ANA CAROLINA DA SILVA ROCHA
Equipe de Apoio

(SIDECA - 01/10/2020) 070018-00001-2020NE000061

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 76/2020

Objeto: registro de preço para aquisição de carimbos A Pregoeira do TRE torna público o resultado da licitação em epígrafe. Sagraram-se vencedoras as licitantes SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - EPP para os itens 02 e 10 e RIPERS COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA-ME para os itens 03 a 09 e 11. _____São Paulo, 30 de setembro de 2020 _____Silvana Sales Scardini _____Pregoeira do TRE-SP

ANA CAROLINA DA SILVA ROCHA
Equipe de Apoio

(SIDECA - 01/10/2020) 070018-00001-2020NE000061

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2020 - UASG 70018

Nº Processo: 037811-91.2018. Objeto: Aquisição de webcam e microfone de mesa. . Total de Itens Licitados: 2. Edital: 02/10/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Francisca Miquelina, 123, Bela Vista - São Paulo/SP ou https://www.gov.br/compras70018-5-00084-2020. Entrega das Propostas: a partir de 02/10/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 15/10/2020 às 13h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

ALESSANDRO DINTOF
Secretário de Administração de Material

(SIASGnet - 29/09/2020) 70018-00001-2020NE000169

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo ao Contrato 5/2020, firmado entre a Uniao, por intermedio do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, CNPJ 06.015.356/0001-85, e Real Energy Ltda., CNPJ 41.116.138/0001-38. Objeto: alteracao das clausulas primeira e quarta do Contrato, em razao de acrescimo quantitativo do objeto. Data da assinatura: 23/9/2020. Signatarios: Des. Jose dos Anjos - TRE-SE e Alberto Cardoso Correia Rego Filho - Real Energy Ltda.

8º Termo Aditivo ao Contrato 14/2016, firmado entre a Uniao, por intermedio do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, CNPJ 06.015.356/0001-85, e Construtora Fernandes e Araujo Ltda. - ME, CNPJ 19.803.765/0001-98. Objeto: alteracao das clausulas terceira e quarta do Contrato, em razao da prorrogacao da vigencia. Data da assinatura: 1/10/2020. Signatarios: Des. Jose dos Anjos - TRE-SE e Erinaldo Alencar Fernandes - Construtora Fernandes e Araujo Ltda. - ME.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2020 - UASG 70027

Nº Processo: 9644-03.2019. Objeto: Registro de preço para aquisição de software para servidores corporativos do Datacenter do TRE-TO, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante do Edital. . Total de Itens Licitados: 2. Edital: 02/10/2020 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av. Teotônio Segurado, 202 Norte, Conjunto 01 Lotes 01/02, Plano Diretor Norte - Palmas/TO ou https://www.gov.br/compras/edital/70027-5-00074-2020. Entrega das Propostas: a partir de 02/10/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/10/2020 às 15h00 no site www.gov.br/compras.

JOSE DE OLIVEIRA CASTRO JUNIOR
Seção de Licitações

(SIASGnet - 01/10/2020) 70027-00001-2020NE000287

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA
VARAS COM JURISDIÇÃO EM TODO O TERRITÓRIO DO DISTRITO
FEDERAL

VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento e administração de despesas de manutenção automotiva de frota em geral. Adjudicatária: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Valor Estimado: R\$ 186.115,17, com um desconto de 1,27% sobre o valor efetivamente faturado pela contratada. Data da Homologação: 25/09/2020. PA SEI N. 4745/2020.

YANDRA OLIVEIRA NUNES
Diretora Geral Administrativa Substituta da VII/DF.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

TRT-PROAD 8133/2020 - PE 30/20 - SRP - Registro de preços para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL, PARA A EXECUÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS, DE CARÁTER JORNALÍSTICO, PUBLICITÁRIO, DOCUMENTAL, EDUCACIONAL, INFORMATIVO, SOCIAL E CULTURAL, SOBRE AS ATIVIDADES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO, OU, DE FORMA AMPLA, DA JUSTIÇA DO TRABALHO, A SEREM VEICULADOS INTERNAMENTE, EXTERNAMENTE, EM EMISSORAS DE TELEVISÃO AUTORIZADAS PELO CONTRATANTE OU EM REDES SOCIAIS . Espécie: Ata de Registro de Preços. Órgão Gerenciador: TRT-1ª Região. Fornecedor: RICARDO DE OLIVEIRA SÁ 30875743846 - Lote 01 (Itens 01 a 29) - Valor global: R\$ 66.305,00; CADASTRO DE RESERVA REFERENTE AO LOTE 01: FORNECEDORES: IRES EMIDIO GUTIERREZ JUNIOR; PAOLO MALORGIO STUDIO LTDA. Os fornecedores acima registrados como cadastro de reserva estão relacionados na ata disponibilizada nos sítios www.trt1.jus.br e www.comprasgovernamentais.gov.br (ata de formação de cadastro de reserva). O inteiro teor desta ata, incluindo os preços unitários dos itens, encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.trt1.jus.br.

